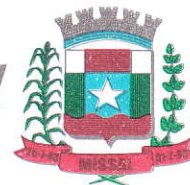


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 16/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.590 de 1º de junho de 2021, da Lei Municipal Nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021 de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto nº 5.936 de 31 de janeiro de 2023,

### RESOLVE

**AMPLIAR** o número de vagas abertas através do Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, conforme descrição abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>	<b>VAGAS AMPLIADAS PARA</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08 (OITO)	09 (NOVE)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**